



Proposição: PLEIC - Projeto de Lei
Complementar

Número: 000002/2022

Processo: 9378-00 2022

Parecer Nilton Aparecido Militão, Laiz Perrut Marendino - Comissão de Legislação, Justiça e Redação



Trata-se de Projeto de Lei Complementar nº 02/2022, de autoria do nobre Vereador Hitler Vagner Candido de Oliveira, que "Altera a Lei nº 6.910, de 31 de maio de 1986."

Ciente de todo o processado e especialmente do parecer jurídico de autoria da Diretoria Jurídica da Casa, o qual conclui pela legalidade e constitucionalidade do projeto de lei, destacando a competência legisferante do Município quanto à matéria, bem como a inexistência de qualquer vício de iniciativa.

Isto posto, ratifico o parecer jurídico exarado, opinando pela legalidade e constitucionalidade da proposição, de forma a liberá-la para que prossiga com sua regular tramitação regimental até o Plenário, local em que manifestarei o meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 11 de março de 2022.

Nilton Aparecido Militão
Vereador Nilton Militão - PSD

Laiz Perrut Marendino
Vereadora Laiz Perrut - PT